



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.367

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. Fica também **homologada**, para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da Lei nº 1.876/2004 e dos Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/2004, a seguinte inscrição:

Inscrição	Nome	CPF	Cargo
20494524	MAYRA MARIA ZOTTI	115.686.779-79	Assistente em Administração I

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2019, conforme as tabelas a seguir:

28/07/2019 ÀS 8:00 HORAS

COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO

- ✓ AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
- ✓ CONTADOR I
- ✓ PSICÓLOGO I
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL I
- ✓ CARPINTEIRO I
- ✓ MECÂNICO I

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

- ✓ AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
- ✓ COZINHEIRO
- ✓ ENCANADOR I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.367

Página 2

FACULDADE ASSIS GURGACZ – FAG

- ✓ ASSISTENTE SOCIAL I
- ✓ AGENTE FISCAL I
- ✓ CUIDADOR SOCIAL I
- ✓ TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
- ✓ TÉCNICO EM ENFERMAGEM I
- ✓ TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
- ✓ MOTORISTA I
- ✓ AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
- ✓ OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I
- ✓ PEDREIRO I

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

- ✓ ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
- ✓ AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
- ✓ MEDICO T4 – PSQUIATRA
- ✓ BIBLIOTECÁRIO I
- ✓ CONTADOR I
- ✓ ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
- ✓ FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I
- ✓ MEDICO T4 - CLINICO GERAL
- ✓ NUTRICIONISTA I
- ✓ MÉDICO T8-ESF I
- ✓ MEDICO T4 – UROLOGISTA
- ✓ MÉDICO VETERINÁRIO I
- ✓ MEDICO T4 – OFTALMOLOGISTA
- ✓ PSICÓLOGO I
- ✓ MÉDICO T6 I – PEDIATRA
- ✓ MEDICO T4–GINECOLOGISTA/OBSTETRA
- ✓ MEDICO T4 – REUMATOLOGISTA

28/07/2019 ÀS 14:00 HORAS

COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO

- ✓ ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
- ✓ PROFESSOR II T20

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

- ✓ PROFESSOR II T20

FACULDADE ASSIS GURGACZ – FAG

- ✓ ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
- ✓ PROFESSOR II T20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 26 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.367

Página 3

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

✓ ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.